



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CERRO LARGO

Resolução N° 3/2021 - CCADM - CL (10.38.04.07)

N° do Protocolo: 23205.009881/2021-66

Cerro Largo-RS, 26 de maio de 2021.

RESOLUÇÃO N° 03/CCADM-CL/UFFS/2021

Estabelece a quebra de pré-requisitos dos CCRs da Matriz Curricular 2012 - em extinção - do Curso de Administração - Bacharelado do Campus Cerro Largo

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado - *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Portaria N° 1595/GR/UFFS/2021, que publica calendário acadêmico dos cursos de graduação para o ano letivo de 2021 da Universidade Federal da Fronteira Sul;
- b) o período de 28 a 31 de maio de 2021 destinado pela Portaria N° 1595/GR/UFFS/2021 para a rematrícula da graduação 2021.01
- c) dadas as normas para o processo de migração dos acadêmicos vinculados a Matriz Curricular 2012 - em extinção, para Matriz Curricular 2020 do Curso de Administração - Bacharelado do Campus Cerro Largo definidas pela RESOLUÇÃO N° 01/CCADM-CL/UFFS/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Eliminar os Pré-Requisitos dos Componentes Curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Administração - Bacharelado do Campus Cerro Largo, referentes a Matriz Curricular 2012 - em extinção.

Parágrafo Único: Não se inclui nesta resolução o Componente Curricular GSC153 - Trabalho de Curso, o qual mantém os pré-requisitos definidos na Matriz Curricular 2012 - em extinção.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto n° 10.139/2019.

MONIZE SAMARA VISENTINI

Coordenadora do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 17:18)

MONIZE SAMARA VISENTINI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCADM - CL (10.38.04.07)
Matrícula: 2021414

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **26/05/2021** e o código de verificação: **bec5fe11b4**